



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 147302

E-MAIL: admmeioambiente@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54)3291-9931

NOVA COMPRA

| Item (s): | Descrição(s) do(s) Item (s): | Unidade: | Quantidade: |
|-----------|--|----------|-------------|
| 01 | LIXEIRA DE PAPELAO NAS MEDIDAS 350 X 350 X 600 PAPELAO DUPLO COM TAMPA LIXEIRA DE PAPELAO 350x350x600 PAPELAO PARDO DUPLO RECICLADO CMM-TT COM TAMPA MOVEL COM ENCAIXE EM CORTE E VINCO, GRAMATURA 470G POR M2, COLUNA 6.8, ESCRITAS CLICHE LIXO ORGANICO/LIXO SECO, CLICHE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS E LOGOS DE SECRETARIAS. | UN | 100 |
| | | | |

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de lixeiras de papelão faz-se necessária para utilização em eventos, campanhas e ações promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando garantir a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos gerados durante as atividades.

As lixeiras de papelão possuem caráter sustentável, sendo produzidas com

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

material reciclável, de fácil montagem, transporte e armazenamento, além de apresentarem baixo custo em comparação com estruturas permanentes. Sua utilização contribui para a conscientização ambiental da população, incentivando práticas adequadas de descarte e coleta seletiva durante os eventos realizados pelo Município.

A contratação também se justifica pela necessidade de disponibilizar pontos de coleta identificados e organizados, proporcionando maior limpeza, segurança e eficiência na gestão dos resíduos, evitando o descarte irregular e minimizando impactos ambientais.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, promovendo ações de educação ambiental alinhadas às políticas de sustentabilidade e à correta gestão dos resíduos sólidos.

Devido ao fornecedor da licitação não conseguir entregar as lixeiras de papelão, pedindo o cancelamento da ATA. A Secretaria de Meio Ambiente solicita nova compra.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM

NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

[Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

- Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
 12 meses
 Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

- Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
 Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

- Entrega/prestação imediata;
 31/12/2025;
 12 meses;
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
 Outro. Se outro especificar o prazo:

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- Usuais de qualquer procedimento licitatório.
 Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM

NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

28/05/2026

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900